



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS

Em atendimento à ordem de serviço nº 005, de 10 de maio de 2022, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 047, de 19 de abril de 2021, torna pública a abertura do **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição de representantes na comissão de avaliação e gestão de ensino, pesquisa e extensão (CAGEPE) do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

1.2. A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de eleger representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos para o interstício 2022-2024.

1.3. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 03 (três) representantes titulares de cada segmento de representação (discente, docente e técnico-administrativo).

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação de discentes, os alunos matriculados e frequentes em curso regular do *Campus* Avançado Veranópolis.

2.2. Poderão se candidatar para a representação de docentes, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.

2.3. Poderão se candidatar para a representação de técnicos-administrativos, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.

2.4. No caso de segmento com inscrição de 03 (três) ou menos candidaturas, não haverá eleição para representantes e as inscrições, após a fase de recursos, serão homologadas como eleitas para a respectiva representação.

2.5. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* convocará assembleia do segmento para escolha de representantes às vagas faltantes.

2.6. Fica impedido de participar da condução desse processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Parágrafo único. O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma independente, via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Wh6XPmznVXHMeKuQ9> a partir da data de publicação deste edital até as 21:00 (vinte e uma horas) do dia 03/06/2022.

3.2. As candidaturas serão apresentadas em ordem alfabética.

3.3. A lista preliminar de inscrições será divulgada no dia 06/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

3.4. Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até as 21:00 (vinte e uma horas) do dia 07/06/2022.

3.5. A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 08/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4.2. As candidaturas terão 07 (sete) dias, conforme cronograma disposto no item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.

4.3. Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.4. Cada candidatura poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DOS ELEITORES

5.1. Estarão aptos a votar para a representação de discentes, os alunos matriculados e frequentes em curso regular do *Campus* Avançado Veranópolis.

5.2. Estarão aptos a votar para a representação de docentes, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.

5.3. Estarão aptos a votar para a representação de técnico-administrativo, os servidores deste segmento, do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 6.2. As candidaturas serão apresentadas em ordem alfabética.
- 6.3. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidaturas do seu segmento.
- 6.4. A plataforma para votação estará disponível das 08:00 às 21:00 do dia 15/06/2022.
- 6.5. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 6.6. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) candidatura.
- 6.7. O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.
- 7.2. Em cada segmento, as candidaturas habilitadas serão classificadas por ordem decrescente do total de votos recebidos.
- 7.3. Em cada segmento, as três candidaturas com maior número de votos recebidos serão eleitas para representação.
- 7.4. No caso de empate em número de votos recebidos, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:
 - 7.4.1. Candidatura com mais tempo de instituição;
 - 7.4.2. Candidatura com mais idade;
 - 7.4.3. Sorteio.
- 7.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 16/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- 7.6. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) até as 21:00 (vinte e uma horas) do dia 17/06/2022.
- 7.7. O resultado final será homologado e divulgado no dia 20/06/2022, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

DATA	EVENTO	LOCAL
23/05/2022	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
23/05/2022 à 03/06/2022	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/Wh6XPmznVXHMekuQ9
06/06/2022	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
07/06/2022	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
08/06/2022	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
08/06/2022 à 14/06/2022	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>
15/06/2022	Eleição	Ambiente Virtual
16/06/2022	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional
17/06/2022	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
20/06/2022	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do Campus Avançado Veranópolis (eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Veranópolis, 23 de maio de 2022.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis
Portaria nº portaria nº 047, de 19 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 006/2022
ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

SIAPE/Matrícula: _____ Segmento: _____

RECURSO

Veranópolis, _____ de _____ 2022.

Assinatura